
De: MARTINS, NUNO
Enviado: segunda-feira, 15 de Julho de 2013 20:49
Para: rqseletricidade2013
Cc: MARCAL, LUIS
Assunto: 43.ª Consulta Pública - Revisão do Regulamento da Qualidade de Serviço do Setor Elétrico (RQS)- Comentários SIEMENS

Ex.mos. Sr.s

A SIEMENS, na qualidade de fabricante de equipamentos e soluções para monitorização e análise da Qualidade de Serviço Técnico do Sector Elétrico, participa nesta Consulta Pública com o intento de contribuir para a clarificação dos métodos de monitorização e reporte dos parâmetros técnicos de Qualidade de Serviço.

Nesse sentido, deixamos à V/ consideração os seguintes pontos:

- Na Proposta de Articulado em análise, encontra-se patente o enfoque do regulador na disponibilização e partilha de informação técnica entre as várias entidades intervenientes no Sector Elétrico. Sugere a SIEMENS que seja feito um esforço na uniformização dos relatórios a apresentar às diversas entidades (ERSE ou Agentes de Mercado), de forma a potenciar um efeito de escala no desenvolvimento das plataformas que geram estes relatórios. Tal permitiria a redução do custo de investimento e manutenção destas plataformas. A definição pela ERSE (com o contributo das partes envolvidas neste processo) de um conjunto de modelos de relatórios a apresentar por cada entidade contribuiria de forma decisiva para este objetivo.
- No que diz respeito à medição da qualidade da Energia, o *“Manual de Procedimentos da Qualidade de Serviço do Setor Elétrico”* (MPQS) considera em vários pontos, por referência directa (Caso MAT) ou por referência às normas NP EN 50160 e CEI 61000-4-30 ed.2 (casos BT, MT e AT), que a monitorização poderá ser efetuada por equipamentos da classe A ou S. No *“Procedimento nº10 – Medições da Qualidade da Energia na sequência de reclamações dos clientes”* é feita a mesma consideração. A ERSE considera válidos em todos os casos a utilização de um equipamento que respeite qualquer uma das normas? Poderia a ERSE especificar quais as situações em que deverá ser utilizado um equipamento da Classe A?
- O MPQS (por referência directa ou por referência às normas aplicáveis) considera que a classificação das cavas de tensão pode ser feita tendo por base a “Tensão de referência deslizante”. Refere também que a tensão de referência é calculada tendo por base um intervalo de tempo “muito superior à duração da cava de tensão”. Sendo este um procedimento relativamente recente, cuja forma de aplicação não está ainda totalmente definida, considera a SIEMENS, que a utilização do mesmo poderá levar a alguma incerteza na identificação e caracterização de cavas. Haverá casos em que um equipamento (utilizando como referência a tensão deslizante) identifica uma cava onde outro equipamento identifica um comportamento normal da onda de tensão.

Agradecemos desde já a análise dos comentários/sugestões por nós produzidos.

Subscrevemo-nos atenciosamente,

Nuno Martins

Siemens, S.A.
Sector Infrastructure & Cities
Smart Grids Division
IC SG EA

Rua Irmãos Siemens, 1
2720-093 Amadora, Portugal

Tel.: +351 214 204 637

Fax: +351 214 178 777

www.siemens.pt

Siemens, S.A. com sede na Rua Irmãos Siemens, 1-1A, 2720-092 Amadora, Portugal; matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Amadora sob o Nr. 500 247 480; NIPC 500 247 480; capital social de 70.000.000,00 EUR.

Informação importante: Este e-mail e qualquer anexo contém informação confidencial e legalmente protegida. Se tiver recebido este e-mail por engano, agradecemos que nos contacte imediatamente e que elimine este e-mail e respectivos anexos do seu sistema. Obrigado.

Important notice: This e-mail and any attachment thereof contain corporate proprietary information. If you have received it by mistake, please notify us immediately by reply e-mail and delete this e-mail and its attachments from your system. Thank you.